

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 700, de 5 de março de 1963.

Cria escola rural e cargo de professor

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

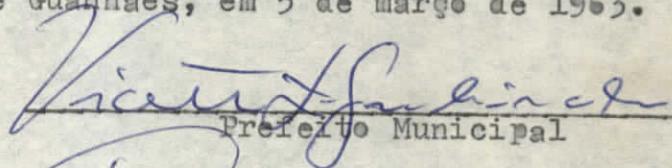
Fica criada uma escola rural no "Corrego das Flores", no distrito de Sapucaia, com a denominação de "Fernando Coêlho de Oliveira".

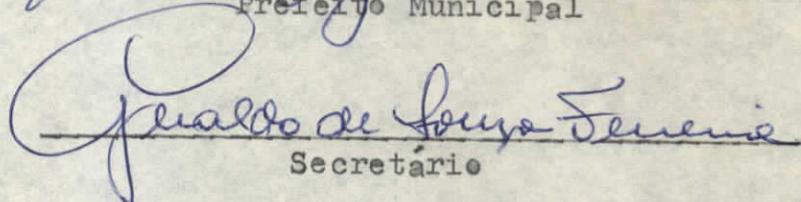
Art. 2º - Fica criado no quadro de funcionalismo municipal mais um cargo de professor de ensino rural, com os vencimentos e vantagens de cargo.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os créditos necessários para o cumprimento desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 5 de março de 1963.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário